

### AOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO DAR POUCO COM UMA MÃO E RETIRAR COM A OUTRA

A última revisão do contrato coletivo de trabalho foi publicada em 2016 com um acordo no sentido de antecipar a negociação seguinte de forma a publicar-se nova regulamentação em 2017. Pensou-se na altura que se iria proceder naturalmente a revisões anuais, após seis anos de jejum. O que se seguiu durante meses até ao momento presente é do conhecimento geral.

#### Salário Mínimo Nacional (SMN)

Em 2016 foi fixado em 530 €, em 2017 subiu para 557 €, em 2018 passou a 580 € e espera-se mais de 600 € para 2019. O SMN aumentou em termos absolutos 59 € (18,9%) entre o início de vigência da convenção, que se pretende rever, e o corrente ano. A economia cresceu acima de 2% nos últimos dois anos e a inflação durante o período de vigência da convenção deverá depreciar os salários em 3,6% (fonte: GOPS/2019) até ao final do ano em curso.

Há um saldo largamente positivo do crescimento do SMN, que em 2016 já se aplicava aos 2 últimos níveis salariais da convenção, passando a 3 níveis em 2018. Aproxima-se rapidamente da retribuição do **nível VIII** onde se encontram os trabalhadores especializados.

#### Consequências da proposta da APED

A comissão negociadora patronal, na última reunião realizada em 5 de novembro, propôs um aumento em valor absoluto de 3,21 € o que em termos relativos significa 0,5%, sem fundir as tabelas, como se pode constatar no quadro comparativo. É este o aumento para um período de quase 3 anos. Os outros aumentos não são nada significativos e à medida que vamos subindo nos valores da tabela a situação é mais irrisória porque, em média, os trabalhadores já recebem o que lhes é proposto.

#### Quando Comparativo

Níveis	2016	2018	Δ	%	2016	2018	Δ	%
	Tabela A	Tabela A			Tabela B	Tabela B		
...								
<b>VII</b>	712,47	722,44	9,97	1,4	673,2	682,62	9,42	1,4
<b>VIII</b>	626,79	630,00	<b>3,21</b>	<b>0,5</b>	585,99	609,00	23	3,9
<b>IX</b>	571,71(1)	600,00	20	3,5	545,00(1)	600,00	20	3,5
...								

Nota (1) – O valor em 2018 é de 580 euros

Em contrapartida, para ser estabelecido um acordo, a APED exige a descida dos valores percentuais estabelecidos para pagar o trabalho suplementar (extraordinário) e a introdução na convenção do banco de horas.

A conciliação segue no próximo dia 10 de dezembro. É necessário uma resposta forte.

## **PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES! PELO TRABALHO DIGNO!**

Lisboa, 14 de novembro de 2018.

A Direção

**Sede:** LISBOA - Avenida Marques de Tomar, 44 -5º - 1069-190 Lisboa - Telf. 217 816 040

**Delegações:** PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166º.4º Esq. 4000-501 Porto -Telf . 222 000 988 •PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651  
TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Dtº. 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764 •VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400  
FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389